

ATA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TJMMG

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS Portaria n. 1.445, de 10 de maio de 2022

Data: 14/09/2023 – 14h00 às 18h00

Modalidade: presencial

Local/Plataforma: Auditório do Térreo

PARTICIPANTES

Presidente:

Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Membros:

Cláudio Márcio Soares de Figueiredo

Lisiane Carvalho Nepomuceno

Maximiniano Félix Lopes

Nara da Silva Carvalho

Thais Fonseca Correa

Ivana Esperança de Castro Barros

Convidados(as):

Não houve

Ao décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, os membros da Comissão de Gestão do Plano de Logística Sustentável (CGPLS/TJMMG) estiveram reunidos no auditório do térreo do Tribunal, com a presença de seu presidente, o Exmo. Sr. Desembargador Fernando Armando Ribeiro, e dos servidores membros da comissão Cláudio Márcio Soares de Figueiredo, Lisiane Carvalho Nepomuceno, Maximiniano Félix Lopes, Nara da Silva Carvalho, Thais Fonseca Correa e Ivana Esperança de Castro Barros.

Regulamentação da Gestão de Resíduos (Lisiane)

A servidorora Lisiane comentou que o Guia de Contratações de Santa Cataria citou um documento de Gestão de Resíduos que segue a lei nacional sobre Política Nacional de Resíduos Sólidos. A comissão deve decidir se o documento será feito para o TJMMG e se é uma resolução ou portaria. Segundo interpretação da referida lei pelos membros da comissão, todos os órgõas devem seguir essa política.

A colaboradora Nara comentou que a política se aplica ao TJMMG e será necessário um plano explicando a gestão de resíduos sólidos. Não é necessário ser resolução ou portaria. A Nara falou que pode ser feito pela própria comissão e não precisa passar pela Secretaria Especial da Presidência, por se tratar apenas de um plano. É similar ao Plano de Logística Sustentável, que o foi feito e aprovado pela comissão.

Segundo sugestão da Nara, ficou definido que a pessoa da unidade de sustentabilidade ficará responsável por fazer o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos. Foi comentado que já existem exemplos do plano em outros tribunais que podem ser usados como base. O servidor Maximiniano foi escolhido para fazer o plano com a ajuda da servidora Lisiane.

Paralelo a esse assunto, a comissão comentou sobre os dois servidores que deverão ir para a Unidade de Sustentabilidade. Além disso, foi sugerido ter um terceiro para auxiliar nas atividades. A comissão indicou o servidor Maximiniano, que já faz parte da comissão e que é lotado na Diretoria Administrativa, para compor a unidade.

Guia de Contratações Sustentáveis (Thais)

O servidor Maximiniano explicou que o guia está sendo construído por ele com correção e acréscimos da Thais e do Cláudio. O servidor Cláudio comentou que o guia deve ser simples e de fácil consulta.

A Thais perguntou se os membros leram e se têm mais alguma sugestão. O servidor Cláudio elogiou o trabalho realizado pelo Maximiniano.

A colaboradora Nara perguntou sobre a formatação e a servidora Thais citou que será enviado ao Secom após finalização.

A servidora Lisiane sugeriu de colocar no processo SEI para que todos os membros deem sua opinião.

A servidora Thais comentou que enviou e-mail solicitando opinião das áreas sobre o guia e ninguém se manifestou.

Utilização da água fluvial (Dr. Fernando)

Dr. Fernando comentou sobre assunto de aproveitamento da água fluvial no TJMMG. A servidora Lisiane falou sobre o laboratório de inovação que busca a solução para problemas complexos. Ela explicou resumidamente como funciona a metodologia e também sobre o formulário Você Inova, no qual o problema é relatado.

A comissão definiu que será solicitada análise da água e será registrado o problema no laboratório de inovação.

Dr. Fernando comentou que se o projeto de aproveitamento for feito, será um bom projeto de inovação.

A Thais comentou que são bombeados 2.500 litros a cada dois dias e que a ação deveria ser da prefeitura em conjunto com o TJMMG.

Campanha de Natal (Maximiniano)

O servidor Maximiniano falou sobre a campanha de natal e que entrou em contato com pequenos produtores de panettone que não aceitram a parceria. Ele sugeriu trocar por brinquedo ou outro item. A servidora Thaís sugeriu fazer campanha de alimento devido haver muitas pessoas passando fome.

A servidora Thais falou sobre as ONG's que atendem as favelas, e que há muitas pessoas na rua pedindo comida. Ela citou que morador não tem como fazer comida e teríamos que atender uma associação que atende morador de rua.

A comissão ficou de verificar possíveis instituições.

Jogo da Sustentabilidade (Cláudio)

O servidor Cláudio comentou que enviou as regras do campeonato para a Secretaria Especial da Presidência e que está aguardando assinatura para iniciarmos. A comissão comentou que ainda dá tempo de fazer em setembro.

O servidor Cláudio comentou que serão 3 etapas: jogo das perguntas, auditoria da lixeiras e adesão à energia limpa. Haverá jogos incidentes

durante o campeonato também.

Resumo das Decisões da Reunião e Responsáveis:

Decisão 1/24ª Reunião: Fazer plano de Gestão de Resíduos Sólidos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Maximiniano

Decisão 2/ 24ª Reunião: Enviar Guia de Contratações Sustenstáveis finalizado para que o Secom realize a formatação seguindo o modelo do TJMG. Thais.

Decisão 3/ 24ª Reunião: Colocar Guia de Contratações Sustentáveis no SEI para os membros opinarem. Thais.

Decisão 4/ 24ª Reunião: Fazer solicitação ao Laboratório de Inovação para tratar a água da caixa da garagem. Thais

Decisão 5/ 24ª Reunião: Verificar como é feita análise da água do lençol freático. Lisiane

Decisão 6/24ª Reunião: Definir qual instituição será beneficiada pela campanha de Natal. Maximiniano.

Decisão 7/ 24ª Reunião: Olhar com Frederico sobre adoção da praça Marília de Dirceu. Cláudio.

Sem nada mais na pauta a ser discutida, a reunião foi encerrada.

A presente ata foi redigida por Lisiane Carvalho Nepomuceno, e assinada pelo desembargador Fernando Armando Ribeiro, presidente da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO**, **Desembargador Civil do TJMMG**, em 16/10/2023, às 16:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0280236** e o código CRC **ABB397BF**.

22.0.000000740-8 0280236v13

Rua Tomaz Gonzaga - Bairro Lourdes CEP 30310-140 - Belo Horizonte - MG